



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>ATOS OFICIAIS</i>	2
PODER LEGISLATIVO	5
<i>LICITAÇÃO E CONTRATOS</i>	5
SAAE APARECIDA	5
<i>LICITAÇÃO E CONTRATOS</i>	5



Aparecida/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1236

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento licitatório às empresas ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.362.195/0001-85, no valor de até R\$ 22.200,80; CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 53.702.276/0001-88, no valor de até R\$ 2.825,00; COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ: 45.806.440/0001-79, no valor de até R\$ 10.671,00; DS MED – EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 63.278.264/0001-21, no valor de até R\$ 2.372,90; HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.743.514/0001-50, no valor de até R\$ 2.314,10; MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73, no valor de até R\$ 14.958,00; ODONTOSUL LTDA, CNPJ: 04.971.211/0001-22, no valor de até R\$ 3.883,60; VIVER SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 15.652.029/0001-25, no valor de até R\$ 475,00; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60, no valor de até R\$ 3.508,85; MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 52.815.695/0001-63, no valor de até R\$ 550,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026
OBJETO: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL, TIPO CARRETA/SEMI-REBOQUE ADAPTADO PARA FUNCIONAMENTO COMO ESTRUTURA MÓVEL DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: LOCBAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.445.128/0001-20. Vigência: 30/09/2026 à 29/12/2026. Valor total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 30/09/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
NOTIFICADA: KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Aparecida, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, após análise da documentação apresentada a título de garantia contratual e garantia adicional pela empresa **KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, a Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer pelo **INDEFERIMENTO DA GARANTIA**

APRESENTADA. Diante disso, fica a referida empresa **CONVOCADA** para, no prazo **improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação**, proceder à substituição da garantia contratual e da garantia adicional por modalidade legalmente válida, dentre aquelas previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 15.3.1 do Edital. O não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar a decadência do direito à contratação e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme consignado no parecer jurídico. O parecer jurídico encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, e pelo e-mail "licitacao@aparecida.sp.gov.br" ou mais informações pelo telefone (12) 3104-4000, ramal 4011. Aparecida, 14 de outubro de 2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Inexigibilidade nº 009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. Vigência: 13/10/2026 à 12/10/2027. Para fins de reajuste contratual, adotou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 3,99%, passando agora, a partir deste aditamento, vigorar o valor total de R\$ 25.580,50. Data de Assinatura Termo Aditivo: 30/09/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal



Aparecida/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1236

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO OFICIAL CONJUNTO - ALERTA SANITÁRIO – REFORÇO OBRIGATÓRIO NA ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS FESTIVIDADES DE OUTUBRO



Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância em Sanitária

COMUNICADO OFICIAL CONJUNTO

DE: Vigilância Sanitária Municipal de Aparecida – SP / Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

PARA: Proprietários, Gerentes, Nutricionistas e Responsáveis Técnicos de Hotéis, Pousadas, Chalés e Serviços de Alimentação Hoteleira

ASSUNTO: Alerta Sanitário – Reforço Obrigatório na Estocagem de Alimentos e Abastecimento de Água para as Festividades de Outubro

Prezados empresários e gestores do setor hoteleiro de Aparecida,

A **Vigilância Sanitária Municipal**, em conjunto com este **Sindicato**, emite este comunicado oficial de orientação e alerta em virtude da iminência das **Festividades de Outubro / Festa da Padroeira**. O período trará um fluxo estimado em mais de **100 mil fiéis e turistas** para o nosso município em curtíssimo espaço de tempo.

Sabendo que a rede hoteleira operará em sua capacidade máxima e tentará duplicar a produção de refeições para atender à demanda de massa, o risco de colapso nos sistemas de refrigeração e de contaminação alimentar aumenta severamente. Para garantir a segurança dos romeiros, evitar surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) e proteger os estabelecimentos de penalidades legais, reforçamos a obrigatoriedade do cumprimento rigoroso das seguintes normas (com base na **RDC nº 216/2004 da ANVISA** e na **Portaria CVS 5/2013 do Estado de São Paulo**):

1. Estocagem, Refrigeração e Cadeia do Frio

- **Proibição de Sobrecarga:** Geladeiras, freezers e câmaras frias não podem trabalhar acima de sua capacidade de armazenamento. O acúmulo excessivo de caixas e produtos impede a circulação do ar frio, gerando perda da temperatura ideal e deterioração precoce de alimentos perecíveis.
- **Cadeia de Recebimento:** O recebimento de insumos deve ser intensificado e monitorado por termômetro. Rejeite mercadorias que cheguem em veículos

Rua João Aprígio Costa, 07 - Santa Terezinha -Aparecida-SP Tel.(12)3105.5914

Email: visadeaparecida@gmail.com



Aparecida/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1236



Secretaria Municipal da Saúde -Vigilância em Sanitária

sem climatização adequada ou fora das temperaturas recomendadas pelos fabricantes.

- **Organização e Rotulagem:** Todo alimento retirado da embalagem original ou fracionado deve ser imediatamente acondicionado em recipiente limpo e etiquetado com: nome do produto, data de abertura e nova data de validade. Siga rigorosamente o método PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai).

2. Garantia de Abastecimento e Potabilidade da Água

- **Dimensionamento de Reservatórios:** Certifique-se de que as caixas d'água e reservatórios centrais estejam limpos (higienização máxima nos últimos 6 meses, comprovada por laudo) e operando na capacidade máxima. O aumento drástico do consumo hoteleiro não pode resultar em desabastecimento das cozinhas e sanitários.
- **Controle de Cloro e Vedação:** Os reservatórios devem estar hermeticamente fechados para evitar pragas. É obrigatória a aferição diária do teor de cloro residual livre na água utilizada na manipulação de alimentos para garantir sua potabilidade.

3. Manipulação em Larga Escala e Mão de Obra Temporária

- **Treinamento de Temporários:** A contratação de profissionais extras para o período exige que o hotel garanta, previamente, o treinamento básico em Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos. A pressa na alta demanda não justifica a ausência de lavagem correta de mãos ou o uso de adornos (anéis, relógios, correntes).
- **Fluxo de Produção:** Evite o descongelamento de alimentos à temperatura ambiente. O processo deve ocorrer exclusivamente sob refrigeração ou em forno de micro-ondas.

Fiscalização Intensiva

Rua João Aprígio Costa, 07 - Santa Terezinha -Aparecida-SP Tel.(12)3105.5914

Email: visadeaparecida@gmail.com



Aparecida/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1236



Secretaria Municipal da Saúde -Vigilância em Sanitária

Informamos que as equipes de fiscalização da Vigilância Sanitária de Aparecida realizarão **vistorias e plantões especiais** nos meios de hospedagem e restaurantes anexos durante todo o período festivo. O descumprimento das normas sanitárias, a constatação de alimentos vencidos/estragados ou a falta de água potável sujeitará o estabelecimento à **apreensão imediata de produtos, aplicação de multas severas e interdição do local**.

Contamos com a tradicional hospitalidade aparecidense e com a responsabilidade técnica do nosso setor hoteleiro para garantirmos uma festa segura e inesquecível a todos os devotos.

Aparecida - SP, 06 de outubro de 2026.

Supervisora Vigilância Sanitária Municipal de Aparecida - SP

Presidência do Sindicato de Hotéis e Similares

Rua João Aprigio Costa, 07 - Santa Terezinha -Aparecida-SP Tel.(12)3105.5914

Email: visadeaparecida@gmail.com



Aparecida/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1236

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 043/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES, GAXETAS E GRAXAS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA EVENTUAIS DEMANDAS FUTURAS

GERENCIADOR: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55

ARP Nº 028/2026

DETENTORA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP

CNPJ: 34.369.780/0001-63

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.493,62 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

ARP Nº 029/2026

DETENTORA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 23.408.019/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.002,80 (dois mil e dois reais e oitenta centavos)

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114
(78899303800)
Data: 14/10/2026 09:01:15